1. DA CAMPANHA

O presente regulamento tem por finalidade disciplinar a Campanha "Fez, Levou – Zurich Residência", que constitui uma campanha de incentivo a vendas e que tem por objetivo exclusivo, atendidas certas premissas, estimular a produtividade das corretoras de seguros cadastradas na ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., doravante denominada ZURICH MINAS, responsáveis pela intermediação na venda de seguros, pela comercialização dos produtos de seguro oferecidos pela referida companhia.

A campanha é instituída, por mera liberalidade, pela **ZURICH MINAS**, inscrita no CNPJ nº 17.197.385/0001-21, em benefício de todos aqueles que preencham fielmente os requisitos estabelecidos na cláusula 4. "PARTICIPAÇÃO" e atendam as condições previstas neste regulamento.

2. OBJETIVO DA CAMPANHA

A campanha visa incentivar, reconhecer e premiar os corretores a venderem o produto Zurich Residência (Personal Lines) para seus clientes.

3. DEFINIÇÕES

- 3.1. No presente regulamento, as seguintes palavras e expressões terão os significados atribuídos abaixo, exceto quando o contexto de outra forma determinar:
- 3.1.1. Grupo econômico: grupo de corretores que se unem exclusivamente para benefícios, operacionais e de relacionamento, perante a **ZURICH MINAS**. Os grupos elegem a corretora líder, que passa a ser o responsável pela interlocução de qualquer tratativa, aprovação, premiações demais assuntos que sejam de interesse do grupo.
- 3.1.2. Prêmio Emitido Líquido: é o prêmio total emitido, descontado o valor de custo tributos sobre a operação (IOF), cancelamentos, restituições e programas mundiais não originados no Brasil.

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. São elegíveis a participar da Campanha "Fez, levou Zurich Residência" todas as corretoras pessoa jurídica, estabelecidas regularmente no Brasil, devidamente cadastradas e ativas perante ao órgão SUSEP e na **ZURICH MINAS** durante o período da campanha e que aderirem a este regulamento da Campanha, mesmo que já tenham aceitado os termos do regulamento da campanha com vigência anterior a fevereiro de 2024.
- 4.2. Não participam da Campanha as corretoras atendidas pelos canais Bancassurance e Global Brokers;



- 4.3. Fica estipulado que, por força desta Campanha, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre **ZURICH MINAS** e os representantes ou funcionários das corretoras;
- 4.4. A elegibilidade na Campanha implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos e condições presentes nesse regulamento;
- 4.5. As corretoras vinculadas a Grupos Econômicos participarão dentro dos seus Grupos Econômicos, sendo representados pela Corretora Líder;
- 4.6. Para participar da campanha, a corretora ou Grupo Econômico, deverão preencher seu cadastro via formulário eletrônico que será direcionado para base de controle e realizar o aceite do presente regulamento no e-mail enviado para este fim;
- 4.7. Será permitido apenas um cadastro de participação por corretora ou Grupo Econômico.

5. VIGÊNCIA DA CAMPANHA

5.1. A Campanha "Fez, levou Zurich Residência 2024", terá sua vigência entre 01/02/2024 até 29/02/2024.

6. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 6.1. Estarão elegíveis a participar, as corretoras e grupos econômicos com propostas que estejam de dentro dos critérios descritos abaixo:
- 6.1.1. Serão consideradas as apólices com início de vigência no período da campanha, emitidas até 10 de março de 2024 e com as parcelas vencidas quitadas;
- 6.1.2 Será avaliado o índice de cancelamento das apólices e as corretoras e grupos econômicos com cancelamentos superiores a 10% perderão o direito a remuneração.
- 6.1.3 Será avaliado o índice de reclamação e as corretoras e grupos econômicos com índices superiores a 5% perderão o direito a remuneração.
- 6.2. Qualquer exceção para estas condições deverá ser avaliada e aprovada pela comissão composta pela área de Relacionamento com Corretores e os responsáveis pelas Linhas de Negócio.

7. PRODUTOS ELEGÍVEIS

7.1. Serão considerados para esta campanha apólices emitidas de seguros novos, renovações congêneres e Renovações Zurich no produto:

Zurich Residência (Personal Lines) com prêmio mínimo de R\$ 400,00.



8. REMUNERAÇÃO

- 8.1. Os corretores que atenderem as condições de elegibilidade dentro dos critérios estabelecidos nos itens 6. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E 7. PRODUTOS ELEGÍVEIS deste regulamento receberão remuneração bônus por apólice emitida conforme abaixo:
- Zurich Residência (Personal Lines):- R\$ 50,00 por apólice emitida

9. APURAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 9.1. A apuração dos valores referente ao período 01/02/2024 até 29/02/2024 será única, realizada até 18 de março de 2024 e as premiações serão pagas, através do extrato de comissão dos corretores até 31 de março de 2024.
- 9.2. Outras premiações intermediárias podem ser criadas no decorrer da Campanha, a critério e liberalidade da **ZURICH MINAS**. Estas premiações intermediárias, e o regulamento destas, serão comunicados a toda a base de corretores elegíveis.

10. USO DA MARCA

10.1. Somente mediante prévia autorização por escrito da **ZURICH MINAS**, a CORRETORA poderá utilizar a marca bem como o domínio "**ZURICH**", bem como seus logotipos ou símbolos para qualquer mídia.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Ocorrendo motivo de força maior que o justifique, a **ZURICH MINAS** reserva-se o direito de modificar os critérios de análise e avaliação, bem como a mecânica operacional do presente Regulamento, se e quando necessário, mediante comunicação as corretoras.
- 11.2. A ZURICHMINAS se reserva o direito de cancelar a participação e premiação da CORRETORA na Campanha, caso esteja em discordância com o presente Regulamento ou na hipótese de a CORRETORA encontrar-se em litígio comercial, judicial, de conflito de interesse ou ter seu cadastro cancelado junto a **ZURICH MINAS**, ou encontrar-se com o CNPJ e/ou registro SUSEP suspenso, cancelado ou inativo, durante o período de vigência desta campanha.
- 11.3. A presente Campanha não será vinculada a qualquer outra Campanha da **ZURICH MINAS** em vigor durante seu prazo e, portanto, os seus benefícios não são cumulativos.
- 11.4. Os dados da CORRETORA e seu desempenho são confidenciais e serão utilizados apenas pela **ZURICH MINAS** para os fins relacionados com esta Campanha.
- 11.5. A CORRETORA autoriza a **ZURICH MINAS**, pelo prazo legal, a veicular seus dados em geral, para fins relacionados à presente Campanha, tais como: nome, imagem e voz, entre outros, e ainda, se aplicável nos meios de comunicação de livre escolha da **ZURICH MINAS** e outros necessários, para divulgação da Campanha e seus resultados sem qualquer ônus à **ZURICH MINAS**.
- 11.6. Ocorrendo motivo de caso fortuito e/ou força maior que o justifique, a **ZURICH MINAS** reserva-se o direito de modificar os critérios de análise e avaliação, bem como a mecânica



operacional do presente Regulamento, se e quando necessário, mediante comunicação as CORRETORAS.

- 11.7. O não exercício pela **ZURICH MINAS** de quaisquer direitos a ela assegurados não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas ou em situações semelhantes.
- 11.8. A CORRETORA abster-se-á de realizar qualquer tipo de pagamento ou vantagem dirigido a funcionários públicos de qualquer escalão, a partidos políticos ou a um de seus filiados, ou ainda de oferecer presentes ou entretenimentos a qualquer deles, para com isso conseguir vantagens ou a consecução dos objetivos previstos neste regulamento.
- 11.9. Em hipótese alguma a CORRETORA se dirigirá a qualquer autoridade constituída ou a qualquer funcionário público ou a qualquer partido político, bem como a seus filiados em nome da Zurich, para qualquer finalidade, a não ser que tenha recebido instrumento de procuração específico para isso.
- 11.10. A CORRETORA fica desde já proibida de contratar, mesmo que indiretamente, qualquer agente ou servidor público para execução dos serviços objeto deste regulamento, ainda que seja como consultor ou prestador de serviço.
- 11.11. O descumprimento de quaisquer das cláusulas acima caracterizar-se-á infração de natureza grave ensejando o imediato cancelamento da CORRETORA, a critério único e exclusivo da ZURICH.
- 11.12. A participação nesta Campanha serve como declaração de que a CORRETORA leu, compreendeu e aceitou integralmente todos os termos e as condições deste regulamento.
- 11.13. Ação mercadológica caracterizada como programa de incentivo, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação desses ou do ganhador a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberta a qualquer vendedor ou preposto que queira participar. Promovida pela **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.** de acordo com a lei 5.768/71, o decreto nº 70951/72- art. 30 e a Instrução Normativa Nº 037/79 item 18.5. 11.14. As dúvidas, omissões e/ou decisões extraordinárias não previstas neste regulamento serão direcionadas para uma comissão composta de 02 (dois) membros da **ZURICH MINAS**, sendo estes os executivos Diretor de Distribuição e Diretor de Inovação e Estratégia, que fará a análise e decidirá as medidas adequadas.

12. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 12.1. Ficarão inelegíveis aos prêmios, os participantes que descumprirem ou infringirem qualquer cláusula do regulamento da presente campanha.
- 12.2 Procedimentos antiéticos, fraudes ou tentativas de fraude, desclassificarão o participante.

13. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

13.1. O responsável pelas informações aqui prestadas declara que observa a Resolução CNSP nº 382/2020, mormente no tocante à publicização, ao cliente, do montante de sua remuneração pela intermediação do contrato de seguro, bem como à Política Institucional de Conduta da Zurich, e que esta assume total e plena responsabilidade pelo seu cumprimento no exercício das suas atividades. Declara, ainda, ter ciência de que a não observância de tais normas serão



passíveis de sanções e medidas administrativas pelos órgãos competentes, podendo também ensejar a rescisão contratual com a Seguradora.

14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - LGPD

14.1. O responsável pelas informações aqui prestadas declara que a Corretora conhece a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e que esta assume total e plena responsabilidade pelo seu cumprimento no exercício de suas atividades. Sem prejuízo de que sejam observadas as demais regras dispostas na referida lei, o responsável pelas informações aqui prestadas garante que a Corretora atende de forma plena e eficaz aos princípios da finalidade, transparência, necessidade, adequação, segurança e não discriminação.

Docusigned by:
With Gasperi

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 54196C32929F41FC9A41513187BADB48

Assunto: Complete com a DocuSign: Regulamento da Campanha_Fez Levou_ fev.2024.pdf

A2 - Stand Alone Template (DS):

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5 Certificar páginas: 5

Assinaturas: 2 Rubrica: 0 Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-06:00) Hora Central (EUA e Canadá)

Remetente do envelope: Maria Cristina Sales 1299 Zurich Way Schaumburg, IL 60196

Status: Concluído

mariacristina.sales@br.zurich.com Endereço IP: 177.207.161.58

Rastreamento de registros

Status: Original

26/01/2024 14:45:00

Portador: Maria Cristina Sales

mariacristina.sales@br.zurich.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ismael.jose@br.zurich.com

Assinatura

DocuSigned by Ismael Jose

CCE279511FE24DB.

Enviado: 26/01/2024 14:47:35 Visualizado: 26/01/2024 14:54:47 Assinado: 26/01/2024 14:55:31

Registro de hora e data

(Nenhuma)

Ismael Jose

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/01/2024 14:54:47

ID: cb3e6917-df0d-4105-9574-3efee934422b

Luiz Gasperi

luiz.gasperi@br.zurich.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Luiz Gasperi

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.207.161.58

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.207.161.58

> Enviado: 26/01/2024 14:47:35 Visualizado: 29/01/2024 07:35:42 Assinado: 29/01/2024 07:35:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/01/2024 07:35:42

ID: b813e7d7-2eb2-4a98-95a2-9e84602d2210

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/01/2024 14:47:36

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora	
Entrega certificada	Segurança verificada	29/01/2024 07:35:42	
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/01/2024 07:35:59	
Concluído	Segurança verificada	29/01/2024 07:35:59	
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico			

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 02/09/2020 19:02:01

Partes concordam em: Ismael Jose, Luiz Gasperi

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time individual member companies of Zurich Insurance Group, including in the United States, Zurich American Insurance Company and/or its current or future affiliates (we, us, Company or Zurich) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button on the previous page.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you may be charged per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below. If you are a Zurich customer, you may request a paper copy of any record provided or made available electronically to you by contacting the sender of this document.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

If you are a Zurich customer, you must inform the sender of this document of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it may slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To

indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Zurich

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Zurich of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to the sender of this document and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address.

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

If you are a Zurich customer, you will need to inform your agent or broker of any changes in your e-mail address.

To withdraw your consent with Zurich

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- 1. Decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- 2. Send an e-mail to the sender of the document and in the body of such request you must state your e-mail, full name, mailing address, telephone number, and account number.

Requirements for the usage

Please check this site: https://support.docusign.com/guides/ndse-user-guide-system-requirements

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I Agree' button on the previous page.

By checking the 'I Agree' button, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access: and
- Until or unless I notify the sender of the document as described above, I consent to receive from
 exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements,
 and other documents that are required to be provided or made available to me by Zurich during
 the course of my relationship with you.